



Central de Relacionamento
com o Cidadão

129

ou acesse:

[http://www.defensoria.rj.def.br/cidadao/
atendimento-on-line](http://www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line)



OUVIDORIA
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



0800 282 2279



defensoria.rj.def.br



[/OuvidoriaDefensoriaRJ](https://www.facebook.com/OuvidoriaDefensoriaRJ)



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NUPED
Núcleo de Atendimento
à Pessoa com Deficiência

COORDENADORIA
CÍVEL



Fesudeperj
Fundação Escola Superior da Defensoria
Pública do Estado do Rio de Janeiro

**A aplicação do Estatuto da
Pessoa com Deficiência nos
processos de curatela.**



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NUPED
Núcleo de Atendimento
à Pessoa com Deficiência

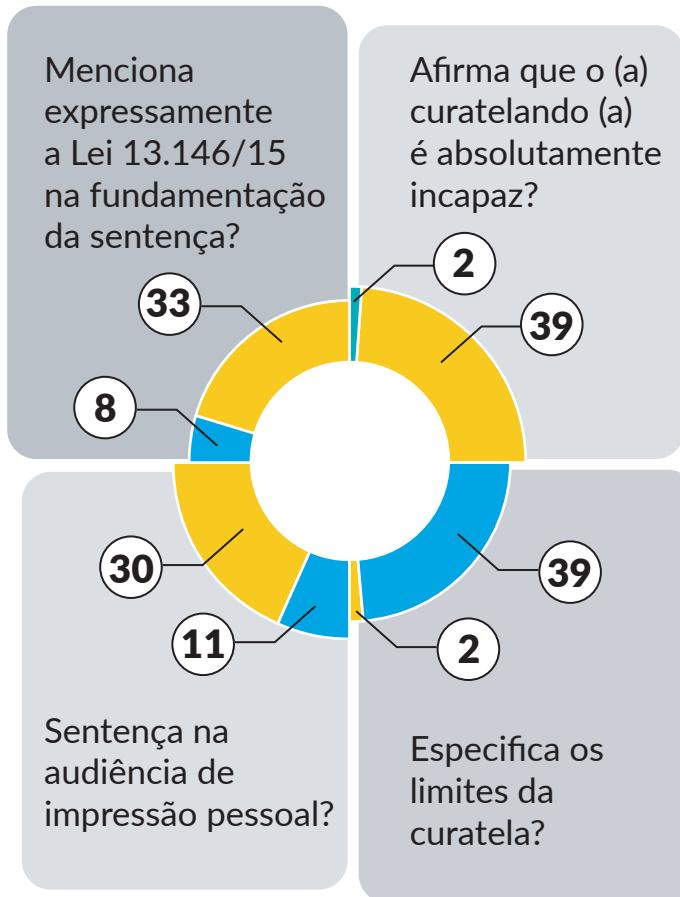
COORDENADORIA
CÍVEL



A aplicação do Estatuto da Pessoa com Deficiência nos processos de curatela.

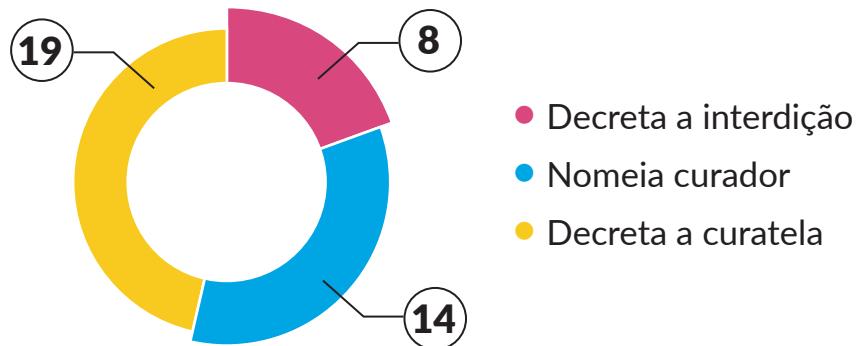
Os dados apresentados a seguir foram analisados com o intuito de verificar os impactos e a efetiva aplicação do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Brasileira de Inclusão) sobre os processos de curatela. Isso porque, com as modificações trazidas pelo Estatuto, a curatela passou a ser medida excepcional, temporária e adequada às potencialidades e necessidades do curatelado. Assim, o Estatuto aponta para a necessidade de estabelecimento de um projeto terapêutico individualizado, elaborado a partir de perícia multidisciplinar. Os dados colhidos apontaram, porém, que muitas sentenças ainda utilizam termos que foram eliminados pelo Estatuto (como incapacidade absoluta, representação e interdição), que raramente se

Sentenças de curatela

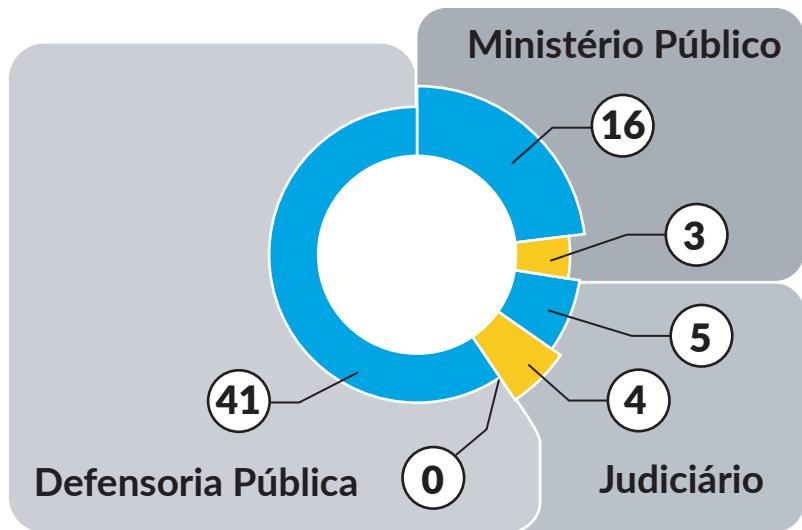


● Sim ● Não

Termo utilizado na concessão do pedido



Quantidade de quesitos apresentados e de respostas diretas aos quesitos

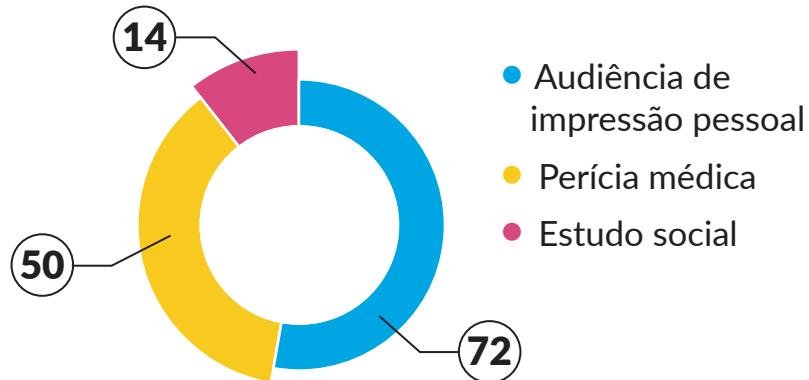


- Total apresentados
- Respostas diretas

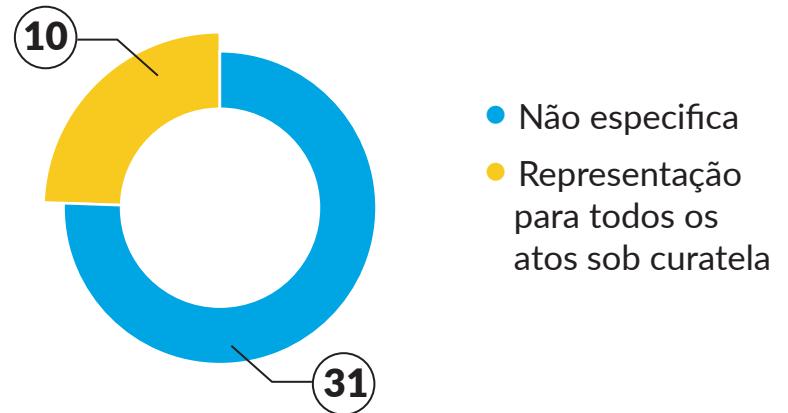
realizam estudos sociais e psicológicos com a pessoa a ser submetida a curatela, e que os peritos médicos não responderam aos quesitos detalhados elaborados pela Defensoria Pública, mas tão somente aos formulados pelo juízo que, muitas vezes, eram iguais ao apresentados antes do Estatuto.

Foi feita a leitura do andamento de 127 processos distribuídos entre março de 2016 e agosto de 2017 pelo núcleo de atendimento à pessoa com deficiência (NUPED); núcleo especial de atendimento à pessoa idosa (NEAPI); núcleo de 1º atendimento de São João do Meriti e núcleo de 1º atendimento de Jacarepaguá, na página de consulta do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Do total de processos, 31 não foram analisados, em razão do falecimento do interditando ou inércia da parte interessada, 55 estavam em andamento quando foi feita a consulta e 41 tinham sentença de procedência do pedido, concedendo a curatela. 93% tramitaram na capital (fóruns centrais e regionais).

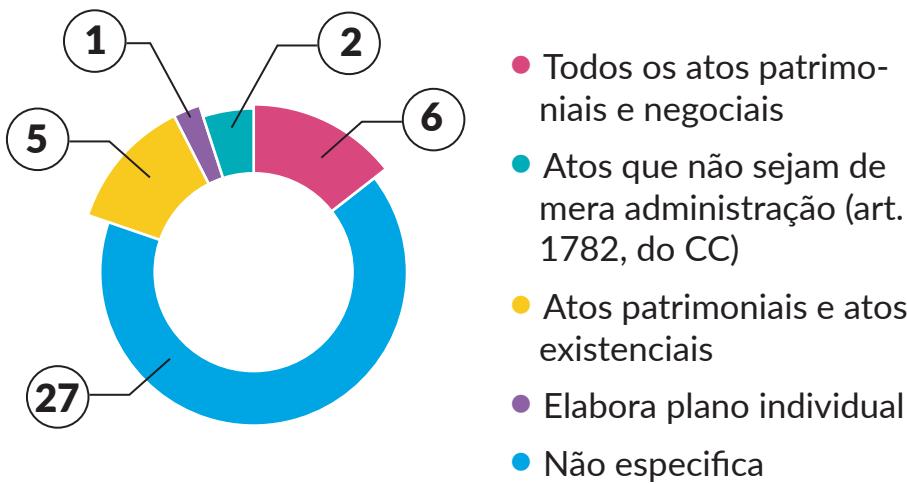
Quantidade de audiências de impressão pessoal, perícias médicas e estudos sociais realizados nos processos em andamento ou com sentença de mérito



Atuação do curador



Alcance da curatela



Local de realização da perícia médica

